



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1354/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDVALDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.601-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

COARTELO DE ASSINATURA E CARIMBO
DE 02/07/2012
DE Nº 1354
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 20 12
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1671 / 12
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS